



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10880/25
AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil, e à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT a necessidade de doação de parte do terreno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (Fease), para construção de um local para atender o Grupo de Ações Penitenciárias Especiais (Gape) no município de Cacoal, no estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Casa Civil e à e à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT a necessidade de doação de parte do terreno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (Fease), para construção de um local para atender o Grupo de Ações Penitenciárias Especiais (Gape) no município de Cacoal, no estado de Rondônia. Plenário das deliberações, 04 de fevereiro de 2025.  CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual – União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA A indicação apresentada visa atender à necessidade do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais (GAPE) em Cacoal, que atualmente não dispõe de um local adequado para alojamento de policiais e armazenamento de equipamentos. O GAPE desempenha um papel crucial em situações de crise, como motins e rebeliões, além de transportar apenados. A doação de um terreno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (Fease) seria um passo importante para a construção de uma sala de apoio ao GAPE. Essa iniciativa contribuiria significativamente para a melhoria das condições de trabalho e segurança dos policiais envolvidos nas operações do GAPE. Plenário das Deliberações, 04 de fevereiro de 2025.  CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual – União Brasil			